

CARTA DOS SERVIDORES DA DICLA

Duque de Caxias, 27 de Setembro de 2024

À Presidência do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
À Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre do Inmetro
À Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – Cogep do Inmetro

Considerando a dispensa da servidora **Telma Sara Rover Salon Nascimento** da Chefia da **Divisão de Acreditação de Laboratórios (Dicla) da Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro**, e as devidas circunstâncias que motivaram sua dispensa a pedido, os servidores do Inmetro lotados na Dicla, abaixo assinados, vêm respeitosamente expressar suas considerações nos termos seguintes:

- 1) Os servidores registram seu agradecimento e reconhecimento à servidora Telma Rover frente à sua gestão como Chefe da Dicla, a qual esteve pautada pelo compromisso com a competência técnica, com os resultados coletivos e, sobretudo, por um ambiente de trabalho sedimentado no respeito mútuo. O trato com seus subordinados sempre evidenciou o mais alto grau de colaboração, confiança, consideração, cortesia, urbanidade e atenção, princípios que também se estenderam indistintamente a clientes e a todas as demais partes envolvidas nas atividades da acreditação de Organismos de Avaliação da Conformidade (OAC) e de Reconhecimento de Instalações de Teste (IT), tratadas pela Dicla no âmbito da Cgcre.

Ressalte-se que esses aspectos têm prevalecido na divisão desde gestões passadas, tanto na relação com o público interno e externo à Cgcre, como com o Inmetro como um todo. Esse clima invariavelmente positivo tornou-se um fator preponderante para a Dicla poder fazer frente a um contexto de demanda exponencialmente crescente de clientes externos, mesmo diante da limitação de recursos, notadamente de pessoal. Também se credita à positividade desse clima organizacional a participação da Dicla nos diligentes esforços para retenção de profissionais, de modo a poder alcançar os resultados previstos para a Cgcre, para o Inmetro, para os OAC/IT e seus clientes, para os regulamentadores e, por fim, para toda a sociedade brasileira;

- 2) Os servidores igualmente registram que ao longo da gestão da referida servidora como Chefe da Dicla, juntamente com seu substituto, apoiados pela equipe de servidores e colaboradores da Dicla, foram mantidas e aperfeiçoadas importantes ações operacionais e de desenvolvimento dos processos de acreditação e

reconhecimento de OAC/IT conduzidos pela Dicla na Cgcre, os quais tornaram-se imprescindíveis para o exercício dessas atividades e para os resultados obtidos pela Cgcre.

Destacam-se na gestão da mencionada servidora, não se limitando a estas: correções e melhorias implementadas via CTINF no fluxo do Sistema Orquestra para os processos da Dicla; implementação do projeto de otimização do fluxo no Orquestra (já em fase de homologação); simplificação de atualizações de escopo oriundas de alterações em atos normativos de regulamentadores, aí incluídos os programas de certificação no âmbito do Inmetro; implantação de grupo de trabalho para ampliação e implementação do escopo de acreditação flexível em várias áreas; melhoria operacional da Dicla com a redução do nível de revisão e decisão na tomada de decisão dos processos, trazendo substancial otimização do tempo dos gestores de acreditação para sua conclusão e permitindo redução do prazo nas tomadas de decisões;

- 3) Salienta-se que a atuação da servidora Telma Rover, em sua gestão como Chefe da Dicla, encontra-se no contexto em que as atividades de acreditação e reconhecimento da Cgcre necessitam assegurar ao Inmetro a manutenção dos acordos de reconhecimento internacionais, em especial a Cooperação Internacional para Acreditação de Laboratórios (ILAC), a Cooperação Interamericana de Acreditação (IAAC), o Fórum Internacional de Acreditação (IAF), bem como o acordo de aceitação mútua de dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Nesse sentido, registra-se que a Dicla, juntamente com demais áreas da Cgcre, têm historicamente demonstrado excelência nas avaliações dos pares internacionais recebidos pela Cgcre para a manutenção desses acordos;
- 4) Enfatize-se ainda que a atuação da mencionada servidora em sua gestão como Chefe da Dicla enfrentou (assim como a Cgcre) um cenário desafiador diante da crescente demanda por acreditação e reconhecimento de OAC/IT, além das diversas demandas e necessidades das demais partes envolvidas, como por exemplo os regulamentadores, aí incluído o próprio Inmetro na regulação de produtos e serviços e nas demandas por acreditação oriundas da Metrologia Legal do Instituto.

Para ilustrar: No **primeiro semestre de 2024**, a Dicla alcançou na Cgcre o gerenciamento da acreditação e reconhecimento de **2.012 OAC/IT**, dentre laboratórios de calibração, de ensaio e de análises clínicas, provedores de ensaio de proficiência, produtores de material de referência, incluindo também as instalações de teste BPL. Ainda nesse primeiro semestre de 2024, a Cgcre, por meio da Dicla, concedeu a acreditação e reconhecimento de **83 novos OAC/IT**, o que já corresponde a quase 70% do total concedido em todo o ano de 2023. Em **setembro de 2024** a Dicla já conta com **129 novas solicitações** de acreditação e reconhecimento iniciais de OAC/IT em andamento. **Anualmente** a Dicla tem recebido em torno de **150 novas solicitações** (aceitas) de acreditação e reconhecimento iniciais de OAC/IT;

Além disso, até setembro de 2024 a Cgcre, por meio da Dicla, também concedeu **271 extensões de escopo** para os OAC/IT acreditados e reconhecidos, o que corresponde a aproximadamente 90% do total concedido em todo o ano de 2023. Em setembro de 2024 a Dicla registra pelo menos **243 novas solicitações de extensão de escopo** de acreditação e reconhecimento de OAC/IT em andamento. **Anualmente** a Dicla tem recebido pelo menos **300 novas solicitações** (aceitas) de extensão da acreditação e reconhecimento de OAC/IT.

Outro dado expressivo a evidenciar o volume e complexidade das demandas suportadas pela Dicla é o quantitativo de avaliações e inspeções periódicas realizadas nos OAC/IT, as quais geram a necessidade de gerenciamento de todo o processo, desde o planejamento até sua conclusão, e posteriormente a respectiva decisão pela instância aplicável da Cgcre. Em 2023 a Dicla teve pelo menos **1.200 avaliações e inspeções nos OAC/IT** sob sua gerência na Cgcre, e até setembro de 2024 já foram contabilizados aproximadamente **mil avaliações e inspeções nos OAC/IT** realizadas e/ou agendadas.

- 5) Diante desse cenário de altíssima e sempre crescente demanda, registra-se que a Dicla conta atualmente com um quadro drasticamente reduzido de pessoal, de apenas **20 servidores**, que consistem nos atuais ocupantes da função de **Gestores de Acreditação (GA)**, incluindo a Chefia da Dicla e seu substituto, este último também atuando como GA. Afora esse quantitativo diminuto, a Dicla dispõe atualmente de seis colaboradores administrativos contratados.

A título comparativo, em **2014** a Dicla contava com **24 GAs** para **1.033 OAC/IT** acreditados e reconhecidos, e em **2017** chegou a **28 GAs** para **1.579 OAC/IT**. Ou seja, a Dicla possui, no corrente ano de **2024**, menos servidores do que há dez anos para quase o dobro de demanda de OAC/IT, sem levar em conta que muitos OAC/IT ampliam rotineira e periodicamente seus escopos ao longo do tempo, em processos de igual e por vezes maior complexidade.

Mesmo nesse contexto difícil, na gestão da servidora Telma Rover como Chefe, a Dicla e sua equipe têm, mediante robusta dedicação e permanentes esforços, apresentado os resultados esperados à Cgcre e ao Inmetro, assim como a todas as partes envolvidas na acreditação e reconhecimento de OAC/IT. **O tempo médio de acreditação inicial de laboratórios, assim como de extensões de escopo da acreditação, tem sido mantido em torno de dez meses**, valor abaixo, inclusive, do contabilizado em anos passados, o qual oscilava entre 11 e 12 meses.

O Programa de Gestão do Inmetro e a possibilidade de trabalho remoto foi e continua sendo, sem a menor dúvida, um fator determinante para a manutenção desse nível de atendimento da Dicla, com aumento de produtividade diante da redução de pessoal, embora a crescente sobrecarga de trabalho permaneça como um risco considerável neste cenário.

Soma-se a todas essas circunstâncias o comprometimento em nível de excelência do pessoal da Dicla, sedimentado, como já destacado, em um clima organizacional positivo, de confiança mútua irrestrita, de reconhecimento da experiência e competência técnica de toda a equipe, de respeito profissional e interpessoal, com ausência de conflitos e predomínio de um ambiente cooperativo que se manteve em diferentes gestões da Dicla, da Cgcre e do Inmetro;

- 6) Por fim, com o devido respeito à decisão pessoal de saída da referida servidora da Chefia da Dicla, e solidários às circunstâncias relacionadas, manifestamos grave preocupação frente ao contexto aqui relatado. Assumindo agora a função seu substituto – o servidor **Mário Antônio Fernandes da Silva** –, detentor de profundo conhecimento e experiência, de reconhecimento e apoio desta equipe, além de prezar pelo ambiente organizacional saudável na Dicla, terá ele o desafio e necessidade de mais uma redistribuição e aumento de processos por GA, número este já excessivo e constantemente ampliado frente às novas solicitações de acreditação. Amplifica-se tal preocupação com o advento da aposentadoria de um GA a partir de novembro de 2024, assim como de outros GAs próximos de atingir os critérios para aposentadoria.

A título de informação, em **setembro de 2024**, a média teórica de processos na Dicla é de aproximadamente **120 OAC/IT por GA**. Devido ao acúmulo de outras atividades operacionais e de desenvolvimento por alguns servidores, outros que atuam exclusivamente como GA têm chegado a uma média real de aproximadamente **140 OAC/IT por GA**, com vários desses organismos apresentando demandas diversas e contínuas. Em estimativas passadas, considerou-se como razoável (não ótima) uma média de OAC/IT por GA na faixa de **50 a 70 OAC/IT**, no máximo; ou seja, já existe no presente uma sobrecarga equivalente ao dobro da estimativa até então mais desfavorável.

Reconhece-se que as dificuldades em relação a pessoal frente à demanda não afligem somente a Dicla, haja vista a saída de servidores experientes das Chefias de outras áreas da Cgcre, e destes da própria Cgcre, sobrepondo-se à realidade de saída de pessoal do Inmetro nos últimos anos, situação que possivelmente não será suprida com as vagas limitadas do concurso em andamento. De qualquer forma, entende-se que tais situações não concorrem, mas somam-se às considerações aqui feitas em relação à situação da Dicla, ressaltando-se ainda a importância de se manter, como já exposto, um clima organizacional sempre favorável e motivador, onde impere o indispensável trato mútuo.

Pelo exposto, reiteram as manifestações desta Carta os servidores abaixo assinados:

Ana Carolina Innecco Cantuaria Martins

Andrea Martiny dos Santos

Consuelo Reis Pereira

Fernanda Barboza de Lima

Gilberto Oliveira Joaquim Junior

Hamilton Davidson Vieira

Jean Rodrigues da Conceição

Lidiane Martins de Albuquerque

Luciana dos Santos Almeida

Luis Francisco Marcon Ribeiro

Marcos Lopes Guerreiro

Maria Cristina Ferreira Pessoa

Mario Henrique de Moura

Monique Audrey Getrouw

Roberto Carneiro Puccinelli Junior

Valcir de Jesus Sousa da Cruz

Victor Pavlov Miranda